

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias
Educativas em Rede**

Edital 03/2023 – Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede (PPGTER), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) para uma gestão de dois anos do PPGTER do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CE, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º- No período de 20 a 25 de junho de 2023, conforme Anexo I, serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa.

2º- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para ppgter@ufsm.br dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e com Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede.

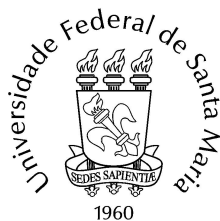
3º- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados em Departamentos Didáticos, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, e que atuem no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede na modalidade de Docente Permanente, podendo haver reeleição.

4º- O processo de votação será realizado no dia 04 de julho de 2023, conforme Anexo I, via internet, com utilização do "Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM", hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

Parágrafo único. Havendo chapa única, caberá ao Colegiado homologar a chapa inscrita e fica dispensado o processo de votação.

5º- Serão eleitores legalmente habilitados para votar, em consulta pública que ocorrerá com voto universal (Docentes, Discentes e TAE):

- a) Docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Centro de Educação da UFSM e que atuem no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede;
- b) Docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre, ou ministraram disciplinas no semestre anterior (2º Semestre de 2022), no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias
Educativas em Rede**

- c) Servidores(as) técnico-administrativos lotados na Coordenação do Programa;
- d) Discentes regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede.

6° - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

- I) o número absoluto de votos por chapa;
- II) votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

7° - A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (ppgter@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede da UFSM até o dia 06 de julho de 2023, conforme Anexo I, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

8° - Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos do CE, aos professores do Programa e aos discentes matriculados no Programa o resultado das eleições, por e-mail.

9° - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do Centro de Educação.

Santa Maria, 19 de junho de 2023.

Prof.^a Vanessa Ribas Fialho
Presidente da Comissão Eleitoral

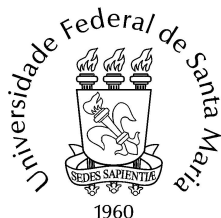
Prof. Giani Petri
Membro da Comissão Eleitoral

Prof.^a Giliane Bernardi
Membro da Comissão Eleitoral (Suplente)

Acadêmica Fabiana Regina Rezende Padilha
Membro da Comissão Eleitoral

Acadêmico Uianes Luiz Rockenbach Biondo
Membro da Comissão Eleitoral (Suplente)

Assistente em Administração Márcio Lamberti de Bittencourt
Membro da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias
Educativas em Rede**

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Atividade
19/06/2023	Publicação do Edital.
20/06/2023 a 25/06/2023	Inscrições das chapas para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede pelo e-mail: ppgter@ufsm.br
26/06/2023	Homologação das chapas inscritas.
27/06/2023	Prazo de recursos pelo e-mail ppgter@ufsm.br
28/06/2023	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação pelo e-mail ppgter@ufsm.br
29/06/2023 a 30/07/2023	Conferência da lista de aptos à votação (após conferência, informar por e-mail (ppgter@ufsm.br) caso haja algum problema em relação à lista).
28/06/2023 a 03/07/2023	Período de campanha eleitoral ou aclamação da chapa, se for a única inscrita.
04/07/2023	Consulta eleitoral, via internet, das 8h às 20h.
05/07/2023	Divulgação do resultado nos sites do CE, no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educativas em Rede e no Boletim Diário.
06/07/2023	Prazo final de recursos pelo e-mail ppgter@ufsm.br
07/07/2023	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação.

Prof.^a Dr.^a Vanessa Ribas Fialho
Presidente da Comissão Eleitoral

NUP: 23081.076433/2023-83

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

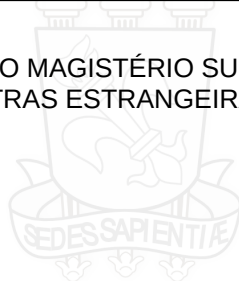
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de eleição (011)	Edital_Cons_Pub_Coord_PPGTER_2023_vfinal.pdf

Assinaturas

19/06/2023 16:19:02

VANESSA RIBAS FIALHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE



1960



1960

Código Verificador: 2861386

Código CRC: e831ea18

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

